



ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES, HABILITAÇÃO E DEFLAGRAÇÃO DO RESULTADO.

PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2021

Às 08:00 h (oito horas) do dia 06 (seis) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Siriri, sito na Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, Siriri/SE, onde estão reunidos o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 12/2021, para o credenciamento, recebimento dos envelopes, julgamento das propostas, fase de lances, habilitação e deflagração do resultado, relativos ao Pregão presencial nº 08/2021, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando a aquisição e o fornecimento parcelado de peças para veículos que compõem a frota de veículos deste município, que integrarão o Sistema de Registro de Preços, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital.

O Pregoeiro, em aplicação subsidiária ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta do presente Pregão à apreciação da Assessoria Jurídica, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 4º, I e V, da Lei de Pregão, e art. 9º inciso 1, alínea a da Lei Municipal 280/2017, com redação alterada pela Lei 322/2019, foi publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município e no site oficial do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, além de se ter afixado no quadro de avisos desta Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública.

No dia marcado, compareceram, as empresas: WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – EPP, O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA EPP e BAT AUTO LTDA.

Inicialmente o Senhor Pregoeiro, recolheu os envelopes contendo as credenciais, as propostas e os documentos de habilitação, em seguida foi realizado o devido credenciamento dos representantes das empresas, estando as mesmas devidamente credenciadas e representadas, além de apresentarem a Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Habilitação. Sendo que todas elas se apresentaram na condição de ME – Microempresa e EPP – Empresa de pequeno Porte.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as propostas e após criteriosa análise, o Sr. Pregoeiro constatou a regularidade das mesmas de acordo com os requisitos exigidos no Edital. Portanto as mesmas declaradas classificadas e aptas a participarem da fase de lances.

Logo após deu-se cumprimento às formalidades da Lei de Licitações, com a devida rubrica e de imediato foi realizado o necessário cadastramento das propostas e deu-se início a fase de lances que ocorreu da forma demonstrada no histórico em anexo.

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas classificadas: WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – EPP, O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA EPP e BAT AUTO LTDA, onde foi constatado a regularidade de todas elas, portanto sendo as mesmas declaradas Habilitadas.

Em seguida não havendo nenhuma manifestação das empresas no interesse de interpor recursos, ao que renunciaram expressamente e por unanimidade, o Sr. Pregoeiro declarou efetivamente vencedoras do certame as empresas:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

000115

O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA EPP:

No **item 01 PEÇAS GENUÍNAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS**, com o valor percentual de desconto de **25,30 %** (vinte e cinco vírgula trinta por cento) e

No **item 02 PEÇAS GENUÍNAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS**, com o valor percentual de desconto de **25,30 %** (vinte e cinco vírgula trinta por cento).

WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – EPP:

No **item 03 PEÇAS GENUÍNAS PARA MÁQUINAS**, com o valor percentual de desconto de **25,0 %** (vinte e cinco por cento).

No **item 04 PEÇAS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS**, com o valor percentual de desconto de **68,0 %** (sessenta e oito por cento).

No **item 05 PEÇAS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS**, com o valor percentual de desconto de **68,0 %** (sessenta e oito por cento).


BAT AUTO LTDA:

No **item 06 PEÇAS ORIGINAIS PARA MÁQUINAS**, com o valor percentual de desconto de **37,20 %** (trinta e sete vírgula por cento).

Em seguida, foi dado o prazo de 02 (dois) dias para as empresas vencedoras apresentarem as propostas reformuladas, para que o processo seja encaminhado para análise e posterior homologação.

Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Siriri, 06 de junho de 2021.


ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Pregoeiro

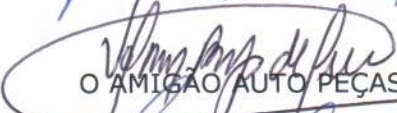

NILTON JOSÉ ASSIS SANTOS
Equipe de Apoio


MANOEL DAVI DOS SANTOS
Equipe de Apoio


TÂMARA MELO DA SILVA
Equipe de Apoio

EMPRESA/RESPONSÁVEL:


WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – EPP


O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA EPP


BAT AUTO LTDA